

Intervenção Audição Assembleia da República – 10/07/2007

- Em primeiro lugar a questão do tempo: Esta pressa no processo legislativo não é compatível com o período necessário para que seja produzida uma boa lei, numa matéria tão complexa e abrangente como aquela que é abordada na proposta do Governo.
- Se é certo que as intenções já se encontravam há alguns meses divulgadas e objecto de debate público, não é menos certo que uma coisa são as intenções e outra é a sua concretização que é preciso ponderar muito bem para que não venha a conduzir a efeitos perversos não intencionados ou não explicitados –, como é claramente o caso do risco de desmembramento das universidades, com a amputação das suas unidades orgânicas mais dinâmicas, num processo contrário ao que é prosseguido na Europa (massa críticas, transdisciplinariedade) e ao que é proposto no relatório da OCDE.
- Na ausência de legislação que adequadamente enquadre esta figura, a possibilidade de transformação de instituições e de unidades orgânicas isoladas em “fundações públicas com regime de direito privado”, por sua própria iniciativa ou por decisão do Governo, representa uma matéria muito delicada e controversa que exige tempo para o estudo das suas consequências que podem ir muito para além da questão do desmembramento das universidades e seu enfraquecimento, pondo inclusive em causa a independência e a autonomia das instituições públicas de ensino superior face a interesses privados e a pressões para a preponderância de necessidades imediatas da economia com base em critérios de mercado. Esta é uma proposta do relatório da OCDE com a qual não concordamos. Dissemo-lo logo que este foi conhecido.
- A este propósito a FENPROF não se opõe a que representantes externos possam vir a ter uma palavra forte a dizer nos destinos das instituições, mas nunca maioritária. A solução do Conselho Geral com 30% de membros externos é uma solução equilibrada relativamente à qual só temos a criticar a excessiva pequenez do número total de membros. Somos de parecer que esse número deveria ser aumentado embora aceitemos que o não seja para valores demasiado elevados.
- Já não podemos concordar com a possibilidade de as instituições serem colocadas sob tutela do Governo, através da nomeação por este de um Conselho de Curadores a quem caberia decidir ou avalizar todas as matérias importantes para a vida da instituição: planos estratégicos, planos de actividade, orçamentos, selecção do reitor, etc..
- O poder de homologar, sem qualquer tipo de vinculação é um poder discricionário que se aproxima do de aprovar e que limitaria fortemente a autonomia das instituições. Nem o facto da nomeação ser feita sob proposta da instituição atenua o problema, tendo em conta a relação muito desigual que sempre existe entre o Governo e uma universidade ou uma escola.
- O Governo, nesta proposta de lei, demonstra uma obsessiva desconfiança quanto à capacidade das instituições de se gerirem em função do interesse público, querendo fazer esquecer que se não fizeram até aqui melhor, tal se deve em grande medida à demissão de sucessivos governos que não apresentaram qualquer visão estratégica para o ensino superior público e que o trataram com cortes orçamentais mais ou menos violentos, cativações, congelamento da utilização de saldos – prejudicando assim quem melhor geriu – novas obrigações contributivas, etc.

- A FENPROF, contudo, não deixa de reconhecer que seria possível um mais eficaz aproveitamento dos recursos do Estado postos à disposição do ensino superior público dando-lhes uma maior utilidade social. E admite que o actual modelo de gestão pode e deve ser aperfeiçoado nesse sentido.
- A redução do número de passos intermédios necessários para uma tomada de decisão, bem como a diminuição do número de membros em vários órgãos, é desejável, mas já o não é a exagerada concentração de poderes em órgãos unipessoais, a excessiva redução do número de membros nos principais órgãos, a não eleição do reitor ou presidente por um colégio mais alargado e a não consideração de um senado (nas universidades e nos politécnicos, onde nem sequer está previsto!) com poderes efectivos em matérias académicas.
- Estas questões seriam fáceis de resolver se houvesse vontade política para assegurar níveis dignos de participação, sem comprometer a eficácia das tomadas de decisão. A participação na gestão democrática é um valor inscrito na nossa Constituição que deve ser respeitado, não para proteger qualquer tipo de vantagem corporativa, mas para assegurar uma condição necessária à cabal prossecução das missões entregues pela sociedade ao ensino superior.
- O Governo materializa a sua desconfiança numa “solução” que combina a proposta de modelo fundacional de direito privado com a redução drástica da participação, e com isso demonstra a sua incapacidade para concretizar o caminho proposto pela OCDE que é o de estabelecer com cada instituição contratos-programa com apoios financeiros que tenham em consideração os resultados obtidos.
- As instituições têm que ser mais responsabilizadas pelos resultados da sua actividade e devem ser reforçados os mecanismos de prestação de contas, bem como reflectir melhor, no que fazem, as necessidades do meio em que se inserem, em todas as suas vertentes: social, cultural, económica, ambiental, etc.
- Mas tal não se consegue ~~afastando~~ recuperando o autoritarismo de tempos de má memória e reduzindo a participação dos principais actores e detentores do conhecimento dessa actividade.
- O Governo deve assumir as suas responsabilidades políticas substanciais; deve apresentar um plano estratégico para o ensino superior, em correspondência com a importância do seu papel social; deve negociar com cada instituição a sua missão e os meios necessários para a concretizar; deve criar efectivamente um sistema independente e adequado de avaliação; deve fazer o seu próprio juízo sobre os resultados; mas não deve entregar as instituições públicas à gestão de lideranças supostamente iluminadas, abafando a participação; nem a figuras jurídicas nebulosas, como as fundações de direito privado, que mais não representam que um mimetismo do que funciona noutras paragens de diferentes culturas e com bem mais elevados recursos financeiros: em Portugal continuamos com um financiamento por aluno que ronda metade do da média da OCDE. Fundações sem fundos será uma originalidade nacional e um risco que não deve ser corrido.